CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo 10073 Folha 07 Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espirito Santo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

PROCESSO: 10073/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 31/2017

AUTOR: Wanderson José da Silva Marinho

EMENTA: Emenda na Resolução nº 1.912, de 20 de maio de 2013.

RELATOR: Waguinho Ito

I – RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Wanderson José da Silva Marinho, o referido Projeto de Resolução dispõe sobre a criação da Comenda Gabriela Silva de Jesus, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória. Em atendimento ao disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias e sem apresentação de emenda.

O processo foi recebido em nosso gabinete para emissão de parecer pela Comissão de Constituição, justiça, serviço público e redação, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, que dispõe sobre as competências da comissão.

Identificador: 360034003000310032003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade

II - PARECER:

O referido Projeto de resolução em análise, terá a observância do artigo 61, inciso I do Regimento Interno, a qual estabelece que compete à Comissão de Constituição, justiça, serviço público e redação opinar sobre questões que dizem respeito a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em analise ao Regimento Interno, em seu artigo 212, inciso III, dispõe, in verbis:

> Art. 212 - Destinan-se os projetos:
> (...)
> III - de resolução, a regular, com eficaciade Lei Ordinaria, materia de competencia privativa da Câmara, de caráter politico, legislativo ou administrativo, ou quando deva a Câmara pronunciar-se em casos concretos, tais como:
> (...)

No mesmo sentido, a Lei Orgânica de Vitória em seu artigo 65, inciso I, prevê que o Legislativo Municipal pode organizar suas funções legislativas:

> Art. 65 - É da competencia privativa da Câmara Municipal:
> I - dispor sobre a organização das suas funções legislativas e fiscalizadoras, seu funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de diretrizes orçamentarias;
> (...)

Identificador: [illegible] Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo 10013 | Folha 08 | Rubrica

O projeto de resolução pretende criar a Comenda Gabriela Silva de Jesus, que será concedida às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e à exploração sexual contra mulheres.

Como diz a justificativa do projeto de resolução 31/2017, no dia 24/08/2017, a cidade de Vitória vivenciou mais um caso de feminicídio, dessa vez contra a bacharel em direito Gabriela Silva, morta de forma cruel e violenta pelo seu ex-noivo.

Quanto à técnica legislativa, segundo a Lei Complementar Federal N°95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis, **a matéria mostra defeitos no que tange à redação, que serão sanados pela Emenda Modificativa.**

Visto que, não existe óbice para a tramitação do referido Projeto de Resolução, segue o voto.

III – VOTO:

Após a análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Resolução 31/2017.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de outubro de 2017

Waguinho Ito
Vereador – PPS

waguinho@waguinho.com /waguinhoito 98111-8833 3334-4573
Gabinete do Vereador Waguinho Ito | Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-940

Identificador: 360034003000310032003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 36003400300031003200 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Vereador
WAGUINHO ITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10073	09	K

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 31/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 222, III, DO REGIMENTO INTERNO

"Fica modificado o art. 1° do Projeto de Resolução n° 31/2017"

Art. 1° - Fica modificado o art. 1° do Projeto de Resolução n° 31/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1° - Nos termos do artigo 1° da resolução n° 1.912/2013 da Câmara Municipal de Vitória, acrescenta-se a seguinte Comenda:**
> **- Comenda Gabriela Silva de Jesus, concedida às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e a exploração sexual contra mulheres".**

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de outubro de 2017

Waguinho Ito
Vereador - PPS

waguinho@waguinho.com /waguinhoito 98111-8833 3334-4573
Gabinete do Vereador Waguinho Ito | Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050.940

Identificador: 360034003000310032003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade

Identificador: 36003400300031003200 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓR

Processo	Folha	Rubrica
10073	10	

De acordo com o disposto acima, segue o parecer com emenda modificativo.

03/10/2017

Waguinho Ito
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Identificador: 360034003000310032003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 360034003000310032003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓR.		
Processo	Folha	Rubrica
10073	11	

CONCEDIDO VISTA

Solicitado pelo Vereador Roberto Martins.

Presidente Comissão

Em 19/10/17
SAC

Prazo limite para devolução ao S.A.C
(Serviço de Apoio às Comissões até
24/10/17

Secretaria do S.A.C.

Recebido em 20 out. 2017.

Arthur Lopes Rios Vieira
OAB/ES 28.487

Visto.
Devolvo ao SAC.

Em 20 out. 2017.

Roberto Martins
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Identificador: 360034003000310032003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 360034003000310032003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Matéria : Projeto de Resolução nº 31/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓ		
Processo	Folha	Rubric
10073	12	

Reunião : **Comissão de Justiça 2610**
Data : **26/10/2017 - 14:46:51 às 14:47:51**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **3 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	14:47:45
34	Roberto Martins	PTB	Sim	14:47:47
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	14:47:45

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 360034003000310032003A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Identificador: 36003400300031003200 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.